

DESPACHO DO VOGAL EXECUTIVO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES NA GESTORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Ao abrigo da subdelegação de poderes que me foi conferida pela Presidente da Comissão Executiva do Conselho das Finanças Públicas, com a faculdade de subdelegação (cfr. Despacho da Presidente da Comissão Executiva de 28 de setembro de 2020), subdelego na Gestora Administrativa e Financeira, Dra. Paula Cristina Teixeira Gonçalves a competência para:

- a) Coordenar a atividade técnica do Conselho das Finanças Públicas (CFP) nas áreas de suporte administrativo, financeiro, patrimonial, jurídico e tecnológico, bem como de manutenção e conservação das instalações e equipamentos e ainda a gestão de recursos humanos, de acordo com a estratégia estabelecida pelo Conselho Superior e a orientação por mim definida;
- b) Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização interna do CFP ao responsável pelas funções de Gestão Administrativa e Financeira;
- c) Praticar os demais atos de gestão nas áreas de suporte enumeradas na alínea a) que se revelem necessários, estejam de acordo com a estratégia definida pelo Conselho Superior e as orientações estabelecidas pela Comissão Executiva e por mim próprio e não integrem a esfera de competências delegadas noutras pessoas e entidades.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos, entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

O Vogal Executivo do
Conselho das Finanças Públicas

Miguel St. Aubyn